

Universidade Federal de Minas Gerais
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Edital Regular de Seleção 2020– Mestrado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais comunica a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO 2020 – Mestrado.**

Onde se lê: 6.2 A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consiste na análise das notas obtidas pelo candidato no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP), edição 2019, aplicado pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC), de acordo com calendário, conteúdo e condições informadas no site do exame (<http://www.sbc.org.br/home/educacao/poscomp>).

Leia-se 6.2 A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consiste em um Pré-Projeto de Pesquisa em Ciência da Computação, observando as linhas de pesquisa do Programa, resultando em Nota de Pré-Projeto de Pesquisa (NPP) de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2.1 O detalhamento da forma de cálculo da Nota do Pré-Projeto de Pesquisa (NPP) é apresentado no Anexo III.

6.2.2. Continuarão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota N1 igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Item 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3 foram suprimidos

Onde se lê: 6.3. A **segunda etapa**, classificatória, consiste na análise da formação acadêmica, curriculum vitae e plano de curso dos candidatos habilitados na primeira etapa.

Leia-se: 6.3 A **segunda etapa**, classificatória, consiste na análise da formação acadêmica e curriculum vitae dos candidatos habilitados na primeira etapa.

Os itens 6.3.3 e 6.3.3.1 foram suprimidos

Onde se lê: 6.3.4. A nota da segunda etapa será calculada pela média ponderada de cada um dos três grupos de quesitos, da seguinte forma:

$$N2 = (NFA \times 1 + NCV \times 3 + NPC \times 2) / 6$$

Onde NFA é a Nota de Formação Acadêmica, NCV é a nota do curriculum vitae, e NPC é a Nota do Plano de Curso.

Leia-se: 6.3.4 A nota da segunda etapa será calculada pela média ponderada de cada um dos grupos de quesitos, da seguinte forma:

$$N2 = (NFA \times 1 + NCV \times 3) / 4$$

Onde NFA é a Nota de Formação Acadêmica e NCV é a nota do curriculum vitae.

Onde se lê:7.4 Para desempate na classificação serão utilizadas, nessa ordem, as notas obtidas em (1) Curriculum Vitae (NCV), (2) Formação Acadêmica (NFA), e (3) Plano de Curso (NPC).

Leia-se: 7.4. Para desempate na classificação serão utilizadas, nessa ordem, as notas obtidas em (1) Curriculum Vitae (NCV), (2) Formação Acadêmica (NFA), e (3) Projeto de Pesquisa (NPP).

Onde se lê:ANEXO III – Avaliação do Plano de Curso

1. O Plano de Curso deve informar à Comissão de Seleção os motivos pelos quais o candidato busca a formação pós-graduada, e as razões que o levam a escolher a subárea da Computação indicada no formulário de inscrição. Espera-se que o candidato exponha com concisão, clareza e coerência sua trajetória de carreira e o avanço que busca obter com a formação em nível de Mestrado. O candidato deve contextualizar suas pretensões quanto ao desenvolvimento de atividades de pesquisa em Computação, considerando a abrangência temática do PPGCC e as áreas de concentração em pesquisa de seu corpo docente, disponíveis no site do Programa, e destacando a relevância científica e técnica de sua área de preferência. O PPGCC deseja também conhecer a trajetória pretendida pelo candidato ao longo do curso, indicando possíveis disciplinas a cursar e a organização do tempo durante seu período de vínculo ao curso.
2. O Plano de Curso será preenchido no formulário eletrônico de inscrição, estando limitado a 5000 caracteres, e pode ser redigido em português ou em inglês.
3. A Nota de Plano de Curso (NPC) ficará entre 0 e 100 pontos e será atribuída de acordo com os critérios apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 - Critérios de avaliação do Plano de Curso

Critério	Percentual
Contextualização de carreira	10%
Motivação para a pesquisa e justificativa para escolha da área e do Programa	20%

Proposta de trabalho de mestrado: área/subárea da Computação, tema de pesquisa, objetivos	40%
Plano para cumprimento das exigências do curso (créditos, proposta de dissertação, pesquisa, defesa)	10%
Clareza na redação e capacidade de uso da língua portuguesa	20%

Leia-se: ANEXO III – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

1. O Pré-Projeto de Pesquisa deve descrever as atividades de pesquisa em Computação que o candidato pretende desenvolver, considerando a abrangência temática do PPGCC e as áreas de concentração em pesquisa de seu corpo docente, disponíveis no site do Programa. O pré-projeto deve conter: a contextualização do problema, destacando sua relevância científica e técnica; objetivos; referencial teórico; metodologia; cronograma e referências. No cronograma, o candidato deve indicar possíveis disciplinas a cursar e a organização do tempo durante seu período de vínculo ao curso.
2. O Pré-Projeto de Pesquisa será submetido no momento da inscrição, em formato PDF, e está limitado a 5 páginas (fonte 12, espaço simples). Ele pode ser redigido em português ou em inglês.
3. A Nota do Pré-Projeto de Pesquisa (NPP) ficará entre 0 e 100 pontos e será atribuída de acordo com os critérios apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 - Critérios de avaliação do Plano de Curso

Critério	Percentual
Aderência do tema às áreas de pesquisa do PPGCC	30%
Contextualização do tema de pesquisa e objetivos	20%

Conhecimento da linha de pesquisa escolhida, demonstrado através do referencial teórico e metodologia	20%
Clareza na redação e capacidade de uso da língua portuguesa	20%
Demonstração de pensamento crítico	10%

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2020.

Prof. Clodoveu Augusto Davis Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

<https://www.classificados.em.com.br/anuncio/350600043>

<https://www.classificados.em.com.br/anuncio/350600045>